



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 16, de 27 de Junho de 2014

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993,

RESOLVE:

Art.1 Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural, aprovada pela Portaria 4ª CCR nº 21, de 17 de dezembro de 2012.

Art.2 Estabelecer que a composição do referido Grupo de Trabalho passa a ser:

Membros Titulares

Dra. **Zani Cajueiro Tobias de Souza** – Procuradora da República (Coordenadora)

Dr. **Renato Freitas Souza Machado** – Procurador da República

Dr. **Antônio Arthur Barros Mendes** – Procurador da República

Membros Suplentes

Dra. **Lívia Nascimento Tinoco** – Procuradora da República

Dra. **Caroline Rocha Queiroz** – Procuradora da República

Suporte Técnico

Romina Faur Capparelli – Analista Pericial de Arquitetura

Art.3 O presente grupo de trabalho tem como objetivo tratar, prioritariamente, de Patrimônio Edificado, Arqueologia, Inserção do Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental, Valoração dos danos em Patrimônio Cultural e Línguas Mortas (fls. 107 do PA de acompanhamento, vol. 3)

Art.4 Esta Portaria entra em vigor nesta data.


SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora